

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação ‘Equoterapia Inclusiva’ da OSC APAE para captação de recursos via incentivo fiscal”.

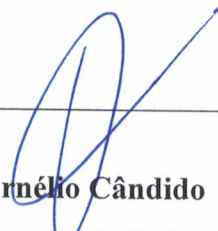
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), demais legislações aplicáveis e pelo seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024, conforme registrado na Ata nº 18/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação “Equoterapia Inclusiva” no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) da Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para captação de recursos via incentivo fiscal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Piumhi – MG, 16 de dezembro de 2024.



Davi Cornélio Cândido
Presidente do CMDCA

2023/2025